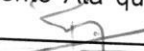




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


Folha

Nº

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018.
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 15h30min, no prédio do Paço Municipal, Divisão de Licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6155/17, de 10 de agosto de 2017, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro, declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 005/2018, do Processo nº. 062/2018, cujo objeto trata da "Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – CAMPO DA BAUMAN, Contrato de Repasse nº 788139/2013/ME/CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1006842-71/2013 – MINISTERIO DO ESPORTE e PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE – SP". Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 473), onde aquela Unidade Técnica declara "FOI EXECUTADO ANALISE NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME – 15.690.508/0001-36, NA QUAL VERIFICAMOS QUE A MESMA ESTA DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO". Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **GJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME; ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA JOLI LTDA ME e VSM ENGENHARIA LTDA**. Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras e Serviços Públicos e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de **classificação/desclassificação** das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - CONSTRUTORA JOLI LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 365.414,21** (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos); em **2º - ELEMENTU ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO LTDA**, pelo valor de **R\$ 406.407,58** (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos); em **3º VSM ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 418.796,67** (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) e, em **4º GJ CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 481.658,28** (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor da licitante **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME**, pelo valor de **R\$ 365.414,21** (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Tomada de Preços, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br, além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 409/410), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani  secretariei a presente Sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


VICTOR FONSECA BILLER
MEMBRO